

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo nº

2. ÁREA REQUISITANTE

Superintendencia Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Responsavel: Jose Antonio de Souza Pomaroli

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O presente documento tem por objetivo a análise da melhor solução para **aquisição de materiais esportivos** para atender as necessidades da Superintendencia de Esportes da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza-RO, objetivo principal é promover o desenvolvimento e a promoção de atividades esportivas na região. Essas atividades não apenas oferecem à comunidade local acesso a uma variedade de práticas esportivas, mas também têm o potencial de melhorar a qualidade de vida, fomentar a integração social e promover o bem-estar geral da população. Portanto, a contratação visa garantir que os recursos e equipamentos necessários estejam disponíveis para alcançar esses objetivos de forma eficaz e abrangente.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

4.1. O Plano Anual de Contratação está em fase de elaboração, entretanto possui previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA) conforme disposição saldo para aquisição conforme a seguir: ATENDIMENTOS AO DESENVOLVIMENTO POLIESPORTIVO DA SEMCEL 02.011.27.812.0047.2109.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A realização de um procedimento licitatório se justifica pela necessidade de adquirir uma ampla variedade de materiais esportivos, cujo propósito é suprir as demandas da Superintendencia de Esportes da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza-RO.

5.2. A aquisição é importante para garantir o acesso a equipamentos esportivos, eventos esportivos, promovendo a prática saudável e alinhando-se com a promoção de bem-estar físico.

5.3. A relação de materiais de esportivos é necessária para sustentar as atividades esportivas diárias realizadas pela Superintendencia Municipal de Esportes do Município, assegurando uma experiência completa aos participantes. Portanto, tal

aquisição está diretamente relacionada com a Política Institucional da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza de garantir qualidade e segurança nas práticas esportivas, e uma possível escassez de materiais esportivos pode impactar de maneira negativa a realização das atividades planejadas.

5.4. As quantidades foram estimadas com base no levantamento feito junto a Superintendencia Municipal de Esportes e também, considerando-se ainda, as informações de consumos anteriores para a média a ser utilizada, redução de volume de estoques e conseqüentemente do custo de armazenagem, bem como de perdas por perecimento ou má conservação uma vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades.

5.5. Por este motivo, fez-se a opção por formar um registro de preço, pois é inerente a aquisição de mercadoria perecível e não perecível cuja a entrega deve ser realizada em datas futuras de acordo com as solicitações.

5.6. Nestes termos, a formação de registro de preços é considerada a alternativa mais viável e econômica, pois tem por finalidade garantir pelo período de 12 (doze) meses a reposição de estoque de materiais necessários para assegurar o atendimento das atividades desenvolvidas pela Superintendencia Municipal de Esportes.

5.7. Para tanto foi realizada uma ampla pesquisa de mercado seguindo as recomendações estabelecidas no artigo 23 da Lei 14.133/21.

5.8. Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta gestão, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à população Andreazzense, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO *

6.1. As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender as necessidades do município, pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro básico a média aritmética simples dos consumos das contratações de anos anteriores, conforme demonstrado na tabela.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Total
01	APITO tipo Fox 40 Mini com cordão cor preto, som de 109 decibéis, apito plástico não tóxico.	UND	10	64,02	640,2
02	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO 8 Gomos, diâmetro: 68 a 70cm, peso: 410 a 450g, câmara: Arbility, acabamento Termotec, confeccionada em PU ULTRA 100%, miolo: Slip system removível e lubrificado. Marca de referência penalty de qualidade similar ou superior.	UND	30	319,22	9576,60
03	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 03, costurada, confeccionada em PVC, peso 350-380g, circunferência 61- 64cm, miolo removível, câmara arbility. Marca de referência	UND	15	181,06	2715,90

	penalty de qualidade similar ou superior.				
04	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 04, costurada, confeccionada em PVC, peso 360-390g, circunferência 64-66cm, miolo removível, câmara airbilty. Marca de referência penalty de qualidade similar ou superior.	UND	15	190,97	2864,55
05	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, com 08 gomos, termotec, circunferência 68-69cm, peso 425-445g, PU ultra 100%, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado. Produto a ser utilizado em grama natural. Marca de referência penalty de qualidade similar ou superior.	UND	30	296,23	8886,90
06	BOLA OFICIAL DE FUTSAL com 08 gomos, confeccionada em PU ultra 100%, termotec, com uma fina camada de matéria prima de neogel, circunferência 61- 64cm, peso 410-440g, câmara airbilty , miolo slip system removível e lubrificado. Marca de referência penalty de qualidade similar ou superior.	UND	15	257,98	3869,70
07	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, 10 gomos, Material: MICROFIBRA, Circunferência: 65 cm, Pressão: 0.175- 0.225 kgf/ cm² - 172-221hPa, Peso Aproximado: 260g. Garantia: Contra UND defeitos de fabricação, aprovada pela Confederação brasileira de voleibol.	UND	15	466,60	6999,00
08	BOMBA DE ENCHER BOLA DOUBLE ACTION AÇÃO: INFLA NOS DOIS SENTIDOS - AO EMPURAR E PUXAR	UND	10	63,28	632,80
09	Cronômetro digital profissional a prova d'agua	UND	06	152,37	914,22
10	Garrafa térmica de água (12 lts)	UND	02	185,47	370,94
11	Kit bandeira para auxiliar de arbitro: 02 Unidades de bandeira para árbitro e 01 Saco paca armazenagem e transporte. Tecido da bandeira em poliéster nas cores amarela e vermelha, mastro em madeira	UND	04	168,97	675,88
12	Kit com 10 cones com 05 barreira + 10 pratos funcionais + 12 argola agilidade com bolsa + escada funcional ajustável, CONES: para circuitos - Modelo exclusivo com 5 níveis de barreiras – Medidas: Largura: 12,5 Cm; Altura: 23 CM • Material: PP. BARREIRA DESMONTÁVEL PARA CONE DE AGILIDADE: • O Kit contém - 05 Barreiras Desmontáveis de 90 Cm - 15 Barras de polipropileno de 30 Cm - 05 Mini Bandeiras Sinalização - Material: Polipropileno. • Medidas - Comprimento: 90 Cm - Diâmetro: 1,9 Cm. PRATO DEMARCATÓRIO (Chapéu Chinês): Medidas: Altura: 5 Cm/Diâmetro Base: 19 Cm/Diâmetro Topo: 5 Cm • Contém: 10 Unidades. ESCADA DE AGILIDADE SPORTS RELIGION: Tiras em polipropileno costuradas reforçadas • Tiras costuradas, assim evitando qualquer lesão no pé • Possui 10 Degraus reforçados • Dimensões do produto - Comprimento Aproximado: 5 Metros - Largura Total: 50 Cm - Largura fita externa: 2,5 Cm - Largura tiras interna: 3 Cm.	Kit	02	478,06	956,12
13	Par de rede futebol Society oficial, fio de 100% SEDA PP; com 4mm trançado reforçado maior durabilidade, medindo 5mts de largura x 2,2	UND	10	1.253,93	12539,30

	mts de altura com tratamento ultravioleta (UV).				
14	Par Rede Futebol de Campo Fio 10mm Malha 15 Modelo Vêu. Confeccionada no Fio 10mm e na Malha 15 em corda trançada entre nós. Material de SEDA 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Vêu. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x 1,00 metros de recuo superior x 2,00 metros de recuo inferior.	UND	04	2.423,33	9693,32
15	PAR de Rede para Futebol de Campo oficial, em corda trançada entre nós, fio de 100% SEDA de 6mm medindo 2.50 x 7.50 metros modelo vêu.	UND	04	1.667,55	6670,20
16	REDE ESPORTIVA PARA VOLEIBOL, em 100% Polietileno impermeabilizado, resistente Raio Ultravioleta (UV); com fio de no mínimo 2,5 mm de espessura (mínimo 24 fios de 0,3mm) na cor preta; trançado, em malha de 10 a 12 cm; com faixa superior de PVC emborrachado de no mínimo 05 cm (quando dobrada), com costura dupla, na cor branca; medindo 9,50 a 10 m comprimento x 1,00 m de altura; com ilhós nº 0 nos 4 cantos .Sistema de cordas 6mm PP nas 4 extremidades (mínimo de 2m), argola de aço de 2mm (2) nos terminais da rede para regulagem de altura, cabo de aço galvanizado de 13 a 14m com ponteiros metálicas/bronze para evitar desfiar, 2 protetores PVC nas extremidades superiores para evitar ação cortante do cabo de aço e 2 dispositivos plásticos nas extremidades inferiores.	UND	04	861,72	3446,88
17	Peteca Oficial, Base: Borracha, Peso: 40 gramas, Diâmetro da base: 5.0 cm, Altura: 20 cm, Formato: 04 penas brancas montadas paralelamente duas a duas, Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação.	UND	10	63,15	631,50
18	Rede de Peteca Oficial com Uma Faixa Sintética. Medindo 8,00m de comprimento por 0,80m de altura, com 1 faixa sintética, Especificações: - Material: Polietileno 100% virgem com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo); - Dimensões: 8,00m de comprimento por 0,80m de altura; - Faixas: 1 faixa sintética; - Fio: 2mm de espessura; - Malha: 5x5cm; - Cor da faixa: Branca.	UND	02	653,00	1306,00
19	Redre de Proteção Esportiva sob medida para Campos de futebol, Society, Futsal e Quadras - Fio 4mm, malha 12, SEDA com proteção UV, em corda trançada entre nós. Tamanhos que serão realizados os pedidos 20x4, 20x6, 60x4, 50x6.	M²	1.120	15,19	17.012,80

Estima-se que o valor máximo para a referida contratação é de **R\$ 90.402,81 (Noventa mil quatrocentos e dois reais e oitenta e um centavos)**, conforme planilha de quantitativos e pesquisa de mercado anexas à este Estudo Técnico Preliminar.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. A empresa interessada em participar da licitação deve cumprir requisitos legais,

fiscais e trabalhistas, nos termos da Lei 14.133/21.

7.2. Atender às solicitações nos prazos estipulados.

7.3. Aceitar o controle/análise de qualidade dos materiais, realizada por unidades habilitadas por este município, se for o caso.

7.4. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo município.

7.5. Entregar o material no prazo de 15 (quinze) dias, durante o expediente.

7.6. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.

7.7. Substituir, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo

7.8. Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.

7.9. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

7.10. Fornecer os materiais descritos com rapidez e eficiência.

7.11. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

8. SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. Tomando como base todas as alternativas apresentadas acima, temos que a melhor solução encontrada é a implantação de registro de preços consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de materiais esportivos para manutenção das atividades realizadas pelo município de Ministro Andreazza-RO.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO *

11.1. As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada aquisição, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentária e financeira do município de Ministro Andreazza.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

12.1. Com base nas alternativas analisadas, a melhor solução encontrada em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, é implantação de um registro de preços para adquirir os materiais.

12.2. Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

13.1. Previamente a celebração do contrato, a Administração deve conduzir processo licitatório, amparada na Lei 14.133/21. Garantindo que a empresa ganhadora atenda aos requisitos técnicos e esteja habilitada cumprindo os requisitos legais, fiscais e trabalhistas.

13.2. Durante a execução do contrato, a administração deve nomear o fiscal do contrato para fiscalização e gestão contratual sendo responsável pela solução de impasses ou divergências e a verificação do cumprimento das normas e regulamentos necessários.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. No momento não se vislumbra as hipóteses aventadas no tópico deste item.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

15.1. A CONTRATADA será responsabilizada por qualquer prejuízo que venha causar a este município em virtude de ter suas atividades suspensas, paralisadas ou proibidas por falta de cumprimento de normas ambientais ligadas à comercialização dos produtos e/ou serviços prestados;

15.2. A CONTRATADA deverá respeitar a legislação vigente e as normas técnicas, elaboradas pela ABNT e pelo INMETRO, para aferição e garantia de aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade e segurança dos materiais e serviços

elencados neste Estudo Técnico Preliminar.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO *Observância à LC 123/2006

16.1. Será assegurado, em conformidade com os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, direito de preferência aos licitantes que invocarem a condição de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), cujas propostas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Assim como não aplicar-se-á os incisos I e II do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, tendo em vista o inciso II do artigo 49 do mesmo diploma legal.

17. Modalidade e Tipo de Aquisição

17.1. A modalidade adotada para essa contratação é o Pregão Eletrônico nos termos do Art.29, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

18. Declaração de Viabilidade

18.1. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros das aquisições anteriores, e considerando que o fornecimento eventual é de acordo com as reais necessidades do Município de Ministro Andreazza-RO, julgamos como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de Formação de Registro de Preços, respaldada pelo Estudo Técnico Preliminar.

Ministro Andreazza-RO, 22 de abril de 2024.

Ronaldo dos Santos Vilanova
Matricula nº 8500

Jose Antonio de Souza Pomaroli
Superintendente Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.ministroandrea.rra.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=5aea19e3-12b7-4e40-8543-f0610a1649c1>

